

XVI MOSTRA ABMR&A DE COMUNICAÇÃO EM MARKETING RURAL E AGRONEGÓCIO

REGULAMENTO

Período de Inscrições: 24 de Agosto a 30 de Setembro de 2010.

A Mostra ABMR&A de Comunicação em Marketing Rural e Agronegócio tem por objetivo contribuir para o constante aprimoramento das técnicas e gestão da comunicação em marketing rural e agronegócio, através do reconhecimento de profissionais, empresas e instituições.

O prêmio tem caráter nacional, é realizado em uma única versão e mantém múltiplos focos de premiação que contemplam peças, campanhas, programas e cases, desenvolvidos e divulgados no país, durante o período de janeiro de 2008 a julho de 2010.

Recebem também a premiação: anunciantes, agências de propaganda e promoção, veículos de comunicação, produtoras e fornecedores.

RESPONSABILIDADE

O prêmio é uma iniciativa, realização e organização da ABMR&A - Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio.

Poderão patrocinar e dar apoio ao prêmio outras entidades e empresas legalmente constituídas no país.

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

A Mostra ABMR&A de Comunicação em Marketing Rural e Agronegócio abrange as seguintes categorias:

1. Campanha Institucional
2. Campanha de Propaganda
3. Campanha de Serviço
4. Campanha de Marketing Direto
5. Campanha de Promoção de Vendas
6. Campanha de Comunicação da Produção Agropecuária
7. Programa de Incentivo (para públicos internos, equipes comerciais e canais de venda)
8. Eventos: Feiras / Exposições / Lançamento de Produtos / Ações de Campo
9. Anúncio
10. Peça de Merchandising no PDV
11. Comercial TV
12. Fonograma
13. Web Advertising
14. CRM
15. Promoção Comunitária
16. Mídia Alternativa (formatos não tradicionais)

1. PRÊMIOS

- 1.1. Para cada Categoria de Premiação serão concedidos dois prêmios: diplomas de “OURO” e diplomas de “PRATA”
- 1.2. Os Prêmios serão concedidos em uma ou mais vias, conforme o caso, para cada premiação.
- 1.3. Além da premiação para as categorias citadas, a Mostra ABMR&A também concede troféus para os “GRANDES PRÊMIOS”, abrangendo as seguintes modalidades:

2. CATEGORIAS

2.1. ANUNCIANTE DO PERÍODO

• Anunciante que maior número de prêmios obtiver na Mostra, sendo que, para concorrer nesta modalidade, é obrigatório ter alcançado a premiação “Ouro” em pelo menos uma das seguintes categorias: Campanha de Propaganda, Campanha de Comunicação da Produção Agropecuária, Comercial de TV, Campanha de Promoção de Vendas, Campanha de Marketing Direto e Campanha de Serviços ou Promoção Comunitária.

Parágrafo 1º - Caso se verifique igualdade, entre dois ou mais concorrentes quanto ao número total de premiações obtidas, o desempate será feito pelo número de “Premiações Ouro” nas categorias acima.

Se ainda assim perdurar o empate, a escolha será então feita pelo número de “Premiações Prata” nas categorias acima.

Parágrafo 2º - Outros eventuais aspectos que fundamentem a escolha do vencedor poderão ser analisados e decididos pelo Júri, que é soberano neste aspecto.

2.2. AGÊNCIA DO PERÍODO

• A Agência que maior número de prêmios obtiver na Mostra, prevalecendo aqui os mesmos critérios de escolha estipulados para a seleção do Anunciante do Período.

2.3. VEÍCULO DO PERÍODO

2.3.1. Inovação técnica ou estratégia de mídia:

• Novos formatos e novos conceitos de programação.

2.3.2. Atuação destacada com projetos voltados ao desenvolvimento do mercado:

• Incorporação de novos segmentos ao universo de anunciantes;

• Políticas pró-rentabilização de verbas.

2.3.3 - A escolha do Veículo do Período será efetuada por análise e deliberação do Júri.

2.4. PROFISSIONAL DO PERÍODO

• Para esta premiação, qualquer empresa, profissional ou grupo de profissionais do setor poderá fazer indicação dos nomes que desejar, enviando à organização da Mostra uma documentação contendo: currículo resumido de candidato; uma descrição de suas realizações no período de janeiro de 2008 a julho de 2010 e uma explanação sobre sua contribuição à atividade de comunicação em marketing rural e agronegócio. Para esta premiação, não haverá pagamento de taxas de inscrição e a própria organização da Mostra também poderá fazer indicações de candidatos.

2.4.1. Para a seleção do Profissional do Período, cada jurado receberá uma cópia da documentação de inscrição dos candidatos e uma ficha de votação na qual deverá indicar (secretamente) um único concorrente. No final da sessão do julgamento, os votos serão recolhidos e apurados para saber o nome do vencedor (ganha o candidato que mais votos obtiver). Em caso de empate, a decisão sobre o vencedor será feita pelos jurados presentes.

2.5. OS VENCEDORES

- Os vencedores dos “grandes prêmios” serão agraciados com O "TROFÉU ABMR&A"

3. SOBERANIA DO JÚRI

- A critério do Júri, poderá deixar de ser concedido qualquer dos prêmios previstos neste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas ligadas à campanha ou peça que estiver sendo inscrita, desenvolvidas e divulgadas no país, no período de janeiro de 2008 a julho de 2010.

4.1. Não haverá inscrições para a área de Grandes Prêmios.

4.2. As inscrições serão efetuadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição no site www.abmra.org.br e do pagamento das taxas previstas no presente regulamento.

4.2.1. As taxas de inscrição serão as seguintes:

Categoria	Sócios	Não-Sócios
Campanhas	R\$ 450,00	R\$ 690,00
Programa de Incentivo	R\$ 450,00	R\$ 690,00
Eventos e CRM	R\$ 350,00	R\$ 490,00
Comercial	R\$ 350,00	R\$ 490,00
Demais Categorias	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Inscrições efetivadas até o dia 10 de setembro de 2010 terão 5% de desconto sobre o valor total.

4.3. Para serem aceitas, as peças inscritas deverão obedecer aos seguintes requisitos de apresentação:

4.3.1. Campanhas e Programas (mínimo 3 peças, diferentes mídias): provas / peças, montadas em prancha rígida e CD contendo arquivos em jpg de 150dpi com a identificação da categoria/título da campanha/ trabalho, ou seguindo as próximas orientações conforme o caso.

4.3.2. Comercial de TV: os materiais de vídeo devem ser entregues convertidos para o formato digital, em arquivos AVI ou MOV, com 720px X 480px, 29.97fps, 24 bits e compactados, com até 3 minutos de duração, gravados em CD ou DVD de dados e renomeados, por exemplo, como Nome da Agência –TítulodoTrabalho.mov.

Para arquivos MOV solicitamos a compactação com codec H.264 (veja mais sobre este codec em www.apple.com/br/quicktime/technologies/h264).

4.3.3. Fonograma: prepare os fonogramas em arquivos digitais no formato MP3, com 192kbps, 16bits, 44.1KHz, Estéreo. Na tag ID3, preencha ao menos o título da peça.

4.3.4. Anúncio: prova, montada em prancha rígida e CD contendo arquivos em jpg. de 150dpi, com identificação da categoria/trabalho.

4.3.5. Web advertising - banner, full banner, skyscraper, pop-up: CD com arquivo em gif, jpg ou flash e mini story-board (com até 8 quadros), também indicando site de veiculação. Contempla também sites e portais. Para a inscrição destas peças é necessária a descrição dos objetivos do site e manter o endereço eletrônico online.

4.3.6. Eventos (lançamento de produtos, feiras, exposições, show plots etc): peças e imagens, montadas em prancha rígida e CD contendo arquivos em jpg de 150dpi, com identificação da categoria/trabalho.

4.3.7. Peça de Merchandising no PDV: segue os mesmos critérios dos itens acima.

4.3.8. CRM: Mini-case contendo: cenário, problema, solução e resultado, além do trabalho impresso em prancha, ou fotos).

4.3.9. Mídia Alternativa: Conjunto de fotografias montadas em prancha ilustrando a ação ou vídeo digital de no máximo 60 segundos (vide formatos no item 4.3.2). No caso das fotos os respectivos arquivos digitais em JPG devem ser enviados gravados em CD.

4.4. Cada inscrição deverá - obrigatoriamente - estar acompanhada de uma Síntese Situacional do trabalho, informando os seguintes aspectos:

a) Desafio

b) Objetivos

c) Estratégia

d) Resultados (item válido para inscrição nas categorias "Campanha de Marketing Direto", "Campanhas de Serviço", "Campanha Comunitária", "Campanha de Promoção de Vendas", "Programa de Incentivo", "Eventos" e "CRM")

4.4.1. Esta síntese deverá ocupar, no máximo, o espaço de uma folha tamanho A4 e, sua solicitação tem por objetivo melhor qualificar a apresentação dos trabalhos premiados.

4.5. Na hipótese de um mesmo material ser inscrito em duas, ou mais categorias, deverão ser enviadas tantas vias quantas forem as inscrições.

A entrega dos trabalhos deverá ser feita no horário comercial na:

ABMR&A - Associação Brasileira de Marketing Rural e Agronegócio
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 - 11º andar - conj. 1126/1127/1128.
CEP: 01463-900 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3812-7814 / 3814-0491

Todas as peças deverão estar identificadas no verso com: categoria e código de inscrição obtidos através do preenchimento da Ficha de Inscrição no site www.abmra.org.br

5. JÚRI

5.1. O Júri será constituído por representantes de instituições e entidades de profissionais ligados à comunicação de marketing e a mercados do agronegócio.

5.1.2. O nome dos jurados será divulgado no site da ABMR&A até 10 dias antes da reunião para definição dos finalistas e premiados.

6. JULGAMENTO

6.1. O Júri será presidido pelo representante da ABMR&A e o secretário será eleito entre os membros presentes no início dos trabalhos do julgamento.

6.2. As atividades do Júri serão iniciadas com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros.

6.3. É vedada a participação de procuradores dos membros do Júri.

6.4. Cada integrante do Júri terá direito a um voto simples durante as sessões do julgamento, cabendo ao presidente o desempate.

6.5. As sessões do Júri serão privadas e suas deliberações soberanas, não cabendo recursos de qualquer espécie com relação aos resultados da Mostra.

6.6. O Júri escolherá 05 (cinco) finalistas para cada categoria e entre eles escolherá o prêmio diploma de “OURO” e “PRATA”. Somente esses finalistas poderão ser objeto de divulgação pela ABMR&A.

6.7. O nome dos premiados será divulgado apenas na cerimônia de entrega dos prêmios.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. O presente regulamento terá ampla divulgação pública e dele haverá cópias à disposição dos interessados no site da ABMR&A.

7.2. O evento de divulgação e entrega dos prêmios aos vencedores será realizado no dia 30 de novembro de 2010 em local a ser definido pela organização na cidade de São Paulo.

7.3. Os convites para o jantar de premiação estarão à venda na ABMR&A a partir do dia 01 de Novembro de 2010: sócios ABMR&A – R\$ 280,00 - não sócios – R\$ 390,00, podendo haver descontos para grupos.

7.4. Os direitos de publicação e divulgação das peças inscritas, premiadas ou não, serão cedidos pelas empresas vencedoras na Mostra à ABMR&A, que delas poderá fazer uso pertinentes aos objetivos da premiação, pelo prazo de dois anos, a partir da data da cerimônia de entrega dos prêmios. Para os grandes prêmios a ABMR&A produzirá um selo para ser utilizado pelo ganhador pelo mesmo período citado.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização da Mostra.